



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Dos Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga - MG
Caixa Postal 685 - CEP 35.160.011 - Fone (31) 3829-1205
www.camaraipatinga.mg.gov.br
E-mail:GABVIANEI@CAMARAIPATINGA.MG.GOV.BR

MOÇÃO DE APLAUSOS N° 171 /2024

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga **MOÇÃO DE APLAUSOS** á **Pedro Brás**, em reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à comunidade.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção à homenageada bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

RECEBIDO

Data: 02/05/2024

**VIANEI
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dos Três Poderes, s/nº - Centro - Ipatinga - MG
Caixa Postal 685 - CEP 35.160.011 - Fone (31) 3829-1205
www.camaraipatinga.mg.gov.br
E-mail:GABVIANEI@CAMARAIPATINGA.MG.GOV.BR

JUSTIFICATIVA:

A trajetória de Pedro Braz da Silva é marcada por um profundo compromisso com sua comunidade e um incessante desejo de contribuir para o bem-estar dos outros. Nascido em Rio Casca, Minas Gerais, em 1942, Pedro Braz carrega consigo as raízes da simplicidade e da perseverança, valores que moldaram sua jornada desde cedo.

A mudança para Tumiritinga em sua infância e, posteriormente, para Bom Jesus do Galho, revela a adaptabilidade e a determinação de sua família em buscar novas oportunidades. Foi em Ipatinga, no início dos anos 60, que Pedro Braz encontrou um novo lar e um propósito: o trabalho na Usiminas. Sua dedicação e habilidades logo o levaram a integrar o sistema elétrico da empresa, testemunhando momentos históricos como a inauguração da Usina.

Apesar dos desafios, Pedro Braz nunca abandonou sua busca pelo conhecimento. Do ensino fundamental ao curso de Direito, sua jornada educacional foi marcada pela persistência e pelo desejo de se superar. Sua dedicação à educação não se limitou apenas à sua formação pessoal, mas também se estendeu à comunidade, como evidenciado por seu envolvimento em diversas iniciativas educacionais e religiosas. Sua atuação como membro ativo da Igreja Assembleia de Deus e sua participação em diversas organizações comunitárias demonstram seu compromisso com o serviço e a solidariedade.

Pedro Braz, foi Vereador da cidade de Ipatinga, cumprindo seu mandato no período de 1983/1989, pela Câmara Municipal de Ipatinga. Exercendo as seguintes atividades: Liderança de Governo; Liderança da Bancada Partidária: Participou das diversas comissões Permanentes e Provisórias da Câmara, entre elas, a mais Comissão de Legislação e Justiça, a mais importante, da qual foi presidente.

Em sua gestão, a Comissão de Legislação e Justiça elaborou o novo texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, que foi aprovado por seus pares, com a promulgação da Resolução nº. 145, de 22/11/1984.

Ao longo dos anos, Pedro Braz cultivou não apenas uma carreira de sucesso, mas também uma família unida e amorosa. Sua presença constante em Ipatinga é um testemunho de seu profundo vínculo com a cidade e seu povo, refletindo uma vida dedicada ao serviço e à construção de um mundo melhor para as gerações futuras.

Por todos esses motivos, é com grande honra que prestamos esta justificativa em reconhecimento à notável contribuição de Pedro Braz da Silva para a comunidade de Ipatinga e para a sociedade como um todo.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de maio de 2024.


VIANEI
VEREADOR